

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 269/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 13 de SETEMBRO de 2018



Lei Ordinária nº 1.489/2018
BAYEUX/PB, 13 de setembro de 2018
(Projeto de Lei Ordinária nº 29/2017 – Poder Legislativo)

Oficializa a denominação de Rua Capitão Manoel César de Alencar, CEP 58308-070, o logradouro público que fica localizado no bairro jardim aeroporto, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 35 cumulado com o art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica oficializada a denominação denominada **de Rua Capitão Manoel César de Alencar**, o logradouro público localizado no Bairro Jardim Aeroporto, neste Município, que possui código de endereçamento postal, cadastramento na Secretaria Municipal de Planejamento, afixação da placa contendo a aludida designação e é reconhecida por toda população do município de Bayeux.

Art. 2.º A edição desta Lei tem efeitos de oficialização da denominação da Rua Capitão Manoel César de Alencar, entrando em vigor na data de sua publicação e revogando os dispositivos legais existentes que tratem da presente matéria.

Prefeitura Municipal de Bayeux, aos 13 de setembro de 2018.


MAURI BATISTA DA SILVA
PREFEITO